



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)
Número: 004698/2025
Processo: 10923-00 2025
Autoria: Executivo
Ementa: Institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de Juiz de Fora.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de Juiz de Fora, estabelecendo diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos recicláveis, com ênfase na separação, coleta, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis.

A proposta também contempla a **inclusão social e produtiva dos catadores e cooperativas**, além de dispor sobre a restrição de instalação de empresas compradoras e armazenadoras de recicláveis em áreas centrais do município (Unidade Territorial I - UT I), com previsão de **realocação para zonas adequadas**, de acordo com a legislação urbanística vigente.

O parecer jurídico da Diretoria Legislativa (Parecer nº 281/2025) reconheceu a **constitucionalidade e legalidade da proposição**.

Entendemos que o projeto é **pertinente, oportuno e necessário**, considerando que a coleta seletiva é um instrumento essencial para o cumprimento da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010)** e para o fortalecimento das práticas sustentáveis no âmbito municipal.

A iniciativa contribui diretamente para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários; melhoria das condições ambientais e urbanas, especialmente nas regiões de maior adensamento populacional; geração de trabalho e renda para catadores e cooperativas locais além da promoção da educação ambiental e da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Diante do exposto, não vislumbramos óbice à tramitação do presente Projeto de Lei, o liberando para que siga os trâmites legais para deliberação em plenário, **onde manifestaremos nosso voto**

Palácio Barbosa Lima, 17 de outubro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

